LEI Nº **4.384**, DE 03 DE MAIO DE 2002.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 550.000,00-SISPREM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir credito adicional especial no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais), em cumprimento ao disposto no artigo 42, da Lei Federal 4.320, de 17/03/1964, destinado a atender as despesas com a **contribuição especial para o plano de custeio do SISPREM, previsto no Art. 165, III da Lei 4268/2001,** consignados nas seguintes dotações orçamentárias**:**

0501.12.361.19.2027.3310.41	- Contribuições- RPPS	R$ 12.200,00
0502.12.361.19.2029.3310.41	- Contribuições- RPPS	R$ 24.100,00
0503.13.292.16.2032.3310.41	- Contribuições RPPS	R$ 4.900,00
0505.13.392.16.2034.3310.41	- Contribuições RPPS	R$ 7.700,00
0506.13.392.16.2035.3310.41	- Contribuições RPPS	R$ 1.900,00
0507.12.365.11.2036.3310.41	- Contribuições RPPS	R$ 39.500,00
0508.12.361.19.2109.3310.41	- Contribuições RPPS	R$ 5.300,00
0509.12.361.19.2040.3310.41	- Contribuições RPPS	R$ 217.000,00
0801.10.301.31.2062.3310.41	- Contribuições RPPS	R$ 7.200,00
0807.10.301.31.2077.3310.41	- Contribuições RPPS	R$ 23.200,00
9801.09.272.60.2104.3310.41	- Contribuições RPPS	R$ 207.000,00
	Total	R$ **550.000,00**

Art. 2º. Servirão de recursos compensatórios para cobertura de credito adicional especial aberto pelo artigo anterior, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0807.10.301.32.2130..3390.36	Outros Serv.Terceiros	R$ 20.000,00
9801.28.841.49.2107.4690.71	Princip.Div.Contr.	R$ 251.000,00
9801.28.843.49.2106.3290.21	Juros s/Div.Contr.	R$ 279.000,00
	Total	**R$ 550.000,00**

Art.3º . Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de maio de 2002.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

RENATO DE MELLO LEVY
Secretário Municipal de Administração